



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

PLANO DE TRABALHO
CLUBE DA TERCEIRA IDADE DE BARRA BONITA.

BARRA BONITA

2020



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

1. IDENTIFICAÇÃO:

Órgão/Entidade Proponente Clube da Terceira Idade de Barra Bonita			C.N.P.J 04.331.383/0001-31	
Endereço Rua Oscar Bartellis, nº 593 – Vila Narcisa				
Cidade Barra Bonita	UF SP	CEP 17.340-000	Telefone (14) 3641-1021	E-Mail cdtibarra @ig.com.br
Banco 104	Agência 1209-2		Conta Corrente 03000476-0	Praça de Pagamento Barra Bonita
Nome do Responsável Áurea Geroldi Nunes				CPF 191.529.608-03
CI / Órgão Exp. / Emissão 23.882-027-0 SSP/SP			Cargo Presidente	Função Presidente
Endereço Rua: Atílio Cervati, nº1045 – Bairro: Colina da Barra – Barra Bonita - SP				CEP 17.340-000

2. INTRODUÇÃO:

É fato notório em que a população idosa Brasileira tem aumentado significadamente por uma série de fatores que contribuem para a expectativa do aumento de vida. “Quando a população aumenta sua expectativa de vida, dando, portanto, condições de mais pessoas atingirem idades avançadas, há uma necessidade de pensar em políticas públicas.” (Filho; Soares; p.38,2008).

Pensando nisso o Clube da Terceira Idade de Barra Bonita foi fundado em 16 de fevereiro de 2001 com o objetivo de criar um espaço social que contribua para formação de uma imagem positiva da pessoa idosa possibilitando o aumento da sua autoestima e, além disso, um espaço de convivência social, que proporcione o acesso aos seus direitos como cidadão.



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

As políticas públicas precisam avançar não somente na compreensão do fenômeno biopsicossocial em si, mas propor estratégias e atividades que suportem as novas demandas e necessidades da pessoa idosa.

Art. 230 – A família, a sociedade e o estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem – estar, garantindo-lhes o direito à vida.
(Constituição Brasileira).

Desta forma, o serviço executado envolve cerca de 360 idosos de ambos os sexos que participam de ações e atividades que propõem de forma estratégica o resgate do seu valor social, ampliação dos laços afetivos, convivência social, garantia dos direitos da pessoa idosa e o empoderamento social.

3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O momento de acolhimento do idoso acontece a partir da demonstração de interesse em ser usuário do nosso serviço ou através de encaminhamentos da rede intersetorial e socioassistencial, onde realizamos uma ficha cadastral, posteriormente a isso o associado passa por uma triagem social com assistente social do serviço que através do acolhimento e da escuta qualificada identifica possíveis demandas sociais vivenciadas pelo sujeito, através disso realizamos encaminhamentos para rede intersetorial. Apresentamos neste mesmo momento as atividades desenvolvidas em nossa instituição que são oficinas de pintura e bordado, aulas de ginástica, bailes, encontros para jogos de carteadado e bocha, coral, atendimento médico e social.

O serviço é avaliado pelos idosos para possíveis melhorias e mudanças por meio de uma ficha de avaliação.



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

4. PÚBLICO ALVO:

O público atendido em nosso serviço possui em média 50 a 95 anos, grande parcela reside em suas residências sozinhas, pois são separados ou viúvos, possuem como renda a aposentadoria ou a pensão.

Percebemos através das ações fragilidades físicas, psicológicas e sociais. Os problemas de saúde física envolvem dificuldade de locomoção, doenças crônicas como diabetes, hipertensão, AVC, doenças oncológicas, já os problemas psicológicos envolvem quadros depressivos. Os aspectos sociais envolvem questões de isolamento social, violência contra os direitos do idoso e a pessoa idosa, vínculos familiares e comunitários fragilizados, dificuldade ao acesso aos serviços.

5.OBJETO DE TRABALHO:

Idosos de ambos os sexos.

6. OBJETIVO GERAL:

- ✓ Proporcionar a integração do idoso na sociedade e seu convívio social.

7. OBJETIVOS ESPECIFICOS:

- ✓ Desenvolver a criatividade e a autoexpressão;
- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.
- ✓ Propiciar vivências que valorizem as experiências, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

8.JUSTIFICATIVA:



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

O envelhecimento da população aumenta a cada dia, a expectativa do brasileiro hoje é de 73 anos deverá aumentar gradativamente. Esse aumento

Impõe a necessidade de pensar na qualidade de vida do idoso para que ele possa ter uma vida ativa e saudável em todas as dimensões biológicas, fisiológicas, cognitiva e socioeconômica.

O trabalho social com os idosos tem um papel fundamental na contribuição para um novo comportamento e possuem diversas finalidades como, integração social, capacitação, educação em saúde, convivência comunitária. O mais importante é que este tipo de trabalho apresenta um espaço para comunicação, para expor vontades e emoções, para ressocialização, cura e reabilitação.

Ao participarem de grupos os idosos ganham um espaço de convivência para conversarem, sorrirem e sentirem-se valorizados, pois muitas vezes se sentem inferiorizados pela sociedade, sendo considerados improdutivos, inúteis, um peso para a família e a sociedade, o que os leva ao isolamento social e familiar (MARTINS ET AL., 2007).

9. RECURSOS HUMANOS:

Cargo	Quantia	Carga Horária	Formade contratação	Fonte pagadora.
Assistente Administrativo	1	8 horas diárias	Regime CLT	Subvenção municipal
Serviços Gerais	1	8 horas diárias	Regime CLT	Subvenção municipal
Conjunto Musical	1	5 horas semanais	Contrato	Subvenção municipal
Médica	1	3 horas semanais	Contrato	Pagamento com recursos do clube
Assistente Social	1	15 horas semanais	Contrato	Subvenção municipal
Professora de Coral	1	1 hora semanal	Regime CLT	Subvenção Municipal
Educador Físico	1	2 horas semanais	Contrato	Subvenção Municipal



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

13. EXECUÇÃO DE ATIVIDADES:

13.1 Atividades Socioassistenciais:

a. Acolhida

Recepção e atendimento inicial ao usuário. Momento propício para o estabelecimento de vínculos com o profissional da área de serviço social, meio de escuta qualificada das demandas e necessidades dos idosos e da oferta de informações sobre o serviço.

b. Entrevista Social.

Entrevista para obter informações sobre o idoso e seus familiares, conhecer a dinâmica das suas relações, a identificação da necessidade de acompanhamento e possíveis encaminhamentos e monitoramento.

c. Elaboração do Plano Individual de atendimento (PIA):

A elaboração do Plano Individual de atendimento será um instrumento que norteará as ações a serem realizadas pelo serviço social com os usuários para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária, a autonomia o acesso as políticas públicas.

A partir do estudo aprofundado de cada caso iremos compreender a singularidade dos sujeitos e organizar e planejar as ações e atividades a serem desenvolvidas com os idosos.

d. Elaboração de Prontuários:

Os prontuários devem ser organizados, reunindo o cadastro individual, o registro dos encaminhamentos realizados, a frequência às atividades e relatórios de acompanhamento da equipe técnica do serviço.



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

e. Reuniões/grupos socioeducativos:

Os grupos socioeducativos serão encontros mensais executados pela assistente social. Objetiva incentivar o convívio e o fortalecimento de laços de pertencimento, a exposição de ideias, a discussão de temas de interesse dos idosos, a troca de experiências e a construção de projetos pessoais e coletivos.

f. Visita domiciliar:

A visita domiciliar será um instrumental utilizado pelo serviço social em casos que o idoso deixar de freqüentar as atividades sem justificativa e em casos que através da observação nos atendimentos sociais e na elaboração do plano individualizado de atendimento seja identificado questões sociais e se faz necessário para melhor compreensão da realidade social, ou seja, analisar o contexto familiar e o modo de vida, suas vulnerabilidades e potencialidades, permitindo ao assistente social observar o indivíduo em seu meio social.

13.2 Eventos/atividades comunitárias:

A equipe do serviço organizará e incentivará a participação dos usuários em atividades de caráter coletivo voltadas para a dinamização das relações no território, bem como para minimizar as várias formas de violência, preconceito e estigmatização do idoso na família e na comunidade. Oportunidade também para realizar atividades de caráter intergeracional envolvendo familiares e a própria comunidade tais como:

- ✓ Confraternizações (aniversariante do mês, comemoração do dia do idoso, festa de encerramento do ano);
- ✓ Apresentações artísticas (coreografia, coral);
- ✓ Exposições dos trabalhos manuais realizados nas oficinas de pintura e bordado;
- ✓ Campanhas educativas e preventivas.



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

13.3 Oficinas:

As oficinas caracterizam-se como atividades que possibilitam a construção de novos conhecimentos e desenvolvimento de novas habilidades, acontecerão todas as segundas-feiras do mês.

- ✓ Oficinas de trabalhos manuais (bordado, pintura em guardanapo)

13.4 Atividades físicas:

As atividades físicas serão realizadas por acompanhamento e supervisão de profissionais especializados nas áreas afins com objetivo de promover qualidade de vida, saúde e bem-estar.

- ✓ Ginástica (Desenvolvida pela professora Silmara todas as Segundas-Feiras, Quartas-Feiras e Sextas-Feiras com uma hora de duração);
- ✓ Alongamento (As aulas têm como planejamento iniciar no mês de Março com a contratação de um educador físico para ofertar as aulas duas vezes por semana com duração de uma hora).
- ✓ Vôlei adaptado (As aulas serão ministradas pela professora Silmara todas as Segundas-Feiras no ginásio de esportes com duração de uma hora)

13.5 Atividades socioculturais:

Atividades que devem estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida do idoso. Podem ter caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva.

- ✓ Jogos de mesa (baralho, dominó);



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

- ✓ Coral (atividade ministrada pela professora Eva Franciele com duração de uma hora, uma vez na semana);
- ✓ Bailes (Acontecem duas vezes na semana);
- ✓ Jogos de Bocha.

13.6 Atendimento médico:

A instituição possui uma médica contratada para atender uma vez na semana os usuários do serviço. O atendimento tem como foco promover, prevenir e recuperar a saúde.



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

14. DESPESAS COM REPASSE DE SUBVENÇÃO:

14.1 Planos de aplicação:

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
01	Salários – Férias – 13º salários	51.684,00	51.684,00	0,00
02	Escritório de contabilidade	11.999,12	10.416,12	1.583,00
03	INSS/FGTS/DARF	31.538,88	31.538,88	0,00
04	Copos e papel toalha	3.360,00		3.360,00
05	Pagamento médica	22.800,00		22.800,00
06	Manutenção	13.941,00		13.941,00
07	Programa de computador	1.920,00		1.920,00
08	Parcelamento do INSS e ISS	13.200,00		13.200,00
09	Serviços de alarmes	1.176,00		1.176,00
10	Telefone e internet	3.240,00		3.240,00
11	Manutenção site	450,00		450,00
12	CPFL	3.600,00		3.600,00
13	Alimentação	9.851,00	8.651,00	1.200,00
14	Materiais de limpeza e higiene	2.673,22	673,22	2.000,00
15	Materiais de escritório	1.680,78	280,78	1.400,00
16	Recarga de gás	1.680,00	350,00	1.330,00
17	Atividades sociais (grupos, reuniões)	2.646,00	1.846,00	800,00
18	Assistente Social	8.800,00	8.800,00	0,00



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

19	Educador físico	9.000,00	9.000,00	0,00
20	Conjunto Musical	29.000,00	29.000,00	0,00
Total Geral		224.240,00	152.240,00	72.000,00

”



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Barra Bonita, 07 de novembro de 2019

Local e Data

Proponente

Assistente Social

16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br



Clube da 3ª idade de Barra Bonita

Rua Oscar Bartellis, 593 - Fone/Fax (14) 3641-1021 - CEP 17.340-000 - Barra Bonita - SP
e-mail: cdtibarra@ig.com.br